

3ª ETAPA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS - FASE 1

Sistema Rodoviário Federal
Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal



Produto 23

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Set/13

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	CUSTOS DE INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS	4
3.	PREMISSAS DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	10
3.1.	ALAVANCAGEM	10
3.2.	ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA	10
3.3.	FINANCIAMENTO	10
3.4.	POLÍTICA DE DIVIDENDOS	11
3.5.	TIR DO PROJETO.....	12
3.6.	GARANTIAS.....	12
3.7.	IMPOSTOS.....	13
3.7.1.	IMPOSTOS INDIRETOS	13
3.7.2.	IMPOSTOS DIRETOS.....	13
3.7.3.	DESCONTO REIDI.....	14
3.8.	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	14
3.9.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA ANTT.....	15
3.10.	SEGUROS.....	15
4.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	16
4.1.	METODOLOGIA.....	16
4.2.	INSUMOS DO MODELO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA	17
4.2.1.	DEMANDA.....	17
4.2.2.	CUSTOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	19
4.3.	FLUXO DE CAIXA DO PROJETO	19
4.4.	FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA.....	19
4.5.	SÍNTESE DOS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	19

1. Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Produto 23 – Atualização da Avaliação Econômico-Financeira, integrante do trabalho de atualização dos estudos dos estudos para estruturação das concessões da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias Federais – Fase I, contendo o trecho da rodovia BR116 situado a leste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 817 km de rodovias entre a divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais até a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e o trecho da Rodovia BR 040 situado a oeste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 937 km de rodovias estendendo-se de Brasília, passando por Goiás e Minas Gerais até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro.

Para isso foram fornecidos pela ANTT novos parâmetros a respeito dos investimentos e custos operacionais, detalhados nos seguintes documentos:

1. Minutas dos contratos de concessão, disponibilizados através da Audiência Pública número 138/2013, aprovada pela diretoria da ANTT em 03/07/13;
2. Nota informativa nº 33 /2013 DECON/SFAT/MT de 26 de março de 2013;
3. Nota nº 318/2013 STN/SEAE/MF de 13 de maio de 2013;
4. Estudos elaborados pela ANTT para essas rodovias desde 2007, baseando principalmente no relatório Produto 17, Parte 1 – Atualização dos Estudos de Engenharia Finais – Atualização do Programa de Investimento.

As informações são apresentadas por fase de exploração da rodovia e por especialidade, conforme Programa de Investimentos estabelecido para a mesma, assim estruturado:

- Custos de investimentos e custos operacionais ao longo do período de concessão;

- Premissas financeiras, incluindo alavancagem, índice de cobertura do serviço da dívida, financiamento principal e subordinado, política de dividendos e TIR de projeto;
- Outras premissas, incluindo seguros, garantias e impostos;
- Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance), de responsabilidade civil e de acidente de trabalho;
- Taxa de fiscalização da ANTT;
- Verba para segurança no trânsito; e
- Análise de viabilidade financeira.

2. Custos de Investimentos e Custos Operacionais

Os custos estimados subdividem-se em custos de investimentos e custos operacionais. Os custos de investimentos correspondem aos desembolsos realizados na expectativa de se obter retorno durante um horizonte de planejamento. Os custos operacionais representam os custos de utilização, consumo e conservação de instalações, veículos, equipamentos e sistemas operacionais, além dos custos relacionados à mão-de-obra.

O cronograma de investimentos foi construído com base nos custos unitários das obras e equipamentos e no cronograma de aquisição e reposição destes, de acordo com sua vida útil. No caso das obras de engenharia, as intervenções foram distribuídas ao longo do período de concessão, em função do crescimento do tráfego e da manutenção dos padrões de qualidade da rodovia e seu pavimento. A quantificação dos equipamentos para a situação de terceirização dos serviços de atendimento ao usuário, para a primeira aquisição da concessão é apresentada na tabela 2.1. No anexo I é apresentado o cronograma de equipamentos necessários ao longo de todo o período de concessão.

Tabela 2.1 Equipamentos - Quantidade Inicial

Equipamentos e Sistemas de Operação	Quant. inicial
Administração	
Veículos	3
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Controle de Operações (CCO)	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Veículo para Gerencia de Operação	1
Veículo Supervisão de Conservação	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática - Rodovia Inteligente	1
Circuito Fechado de TV - CFTV	
Central de Monitoração (softwares e acessórios)	
Câmeras de TV	1.094
Equipamentos para Inspeção de Tráfego	
Carro de Inspeção	
Veículo Supervisor Tráfego	1
Acessórios	

Utilitário para Inspeção de Tráfego	21
Acessórios	
Equipamentos para Pesagem Fixa	
Sistema de Pesagem Fixa	
Veículo Tipo Van - Pesagem Fixa	6
Conjunto Completo de Pesagem Fixa	6
Sistema de Pesagem Móvel	
Veículo Tipo Van - Pesagem Móvel	
Conjunto Completo de Pesagem Móvel	
Equipamentos para Atendimento a Incidentes	
Caminhão Pipa	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
Caminhão Apreensão Animais	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	
Veículo Supervisor Pedágio	11
Veículo Tipo Van - Pedágio	11
Central de Operação para Praça de Pedágio (Sistema de Controle Central)	11
Pista Livre	
Pista para Arrecadação Manual	121
Pista para Arrecadação Mista	
Pista Automática (AVI)	22
Equipamentos para Sistema de Comunicação	
Radiocomunicação	
Central de Radiocomunicação - CCO	1
Estação Fixa	43
Estação Móvel - Veículos	120
Radio Portátil - Admin. e Vigilância	44
Repetidoras (Inclusive Torres)	32
Telefonia de Emergência	
Fone de Emergência (Call Box)	
Rede de Fibra Ótica	
Cabos e equipamentos (2 conjuntos)	1.874
Obras Cíveis	
Painéis de Mensagem Variável	
Painel de Mensagem Fixo	10
Painel de Mensagem Móvel	8
Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	
Estação de Contagem de Tráfego	10
Sistema de Controle de Velocidade	
Sist. de Controle Fixo	20

Sist. de Controle Móvel	12
Equipamentos para Estação Meteorológica	
Estação Meteorológica Completa	5
Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	
Estação de Monitoramento Ambiental	
Detectores de Neblina	
Detector de Neblina	
Detectores de Altura	
Detector de Altura	6
Polícia Rodoviária	
Veículos PRF	12
Sistema de Rádio	
Estação Fixa - Bases da PRF	12
Estação Móvel - Veículos PRF	13
Radio Portátil para PRF	13
Posto de Fiscalização da ANTT	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Utilitário para Inspeção de Tráfego	4
Sistema de Rádio	
Estação Fixa - Posto de Fiscalização ANTT	1
Estação Móvel - Posto de Fiscalização ANTT	4

No que diz respeito aos custos associados ao sistema de pesagem, serviço médico, socorro mecânico e atendimento a incidentes, tais custos não apresentam variação ao longo do período de concessão, uma vez não serem sensíveis às variações do tráfego. Estes sistemas foram dimensionados observando parâmetros de atendimento e cobertura adequados à extensão dos trechos da rodovia e suas respectivas características físicas e operacionais (pista simples ou dupla, já considerando os trechos em duplicação). Desta forma, os quantitativos permanecem constantes ao longo do tempo, não implicando em variações nos seus custos associados.

Com relação aos serviços médicos e de guincho, a hipótese proposta é da terceirização desses serviços, com situação similar aos projetos da 2ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais. As parcelas de investimentos relativos a estes itens foram descontadas, uma vez que não há a necessidade de aquisição dos equipamentos por parte da concessionária.

Os custos referentes ao primeiro ano correspondem aos trabalhos iniciais e aquisição dos equipamentos e sistemas para operação, quando se inicia

efetivamente a operação da rodovia sob as condições previstas em contrato.

Os custos de investimentos consolidados, ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.2. Os custos operacionais consolidados ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.3. Os valores resumidos de custos de investimentos, operacionais e terceirizados são apresentados na tabela 2.4.

Tabela 2.2 Custos de Investimentos para a Rodovia BR 040 (valores em milhões de R\$)

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
INVESTIMENTOS					
	Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI	-10,53	-10,53	0,00	0,00
1	Trabalhos Iniciais	288,45	288,45	0,00	0,00
1.1	Pavimentação	106,12	106,12	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	86,44	86,44	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	19,23	19,23	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	31,74	31,74	0,00	0,00
1.5	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	19,54	19,54	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	16,03	16,03	0,00	0,00
1.7	Iluminação	9,34	9,34	0,00	0,00
	Restauração - Desconto REIDI	-28,75	0,00	-28,75	0,00
2	Restauração	820,15	0,00	787,71	32,44
2.1	Pavimentação	508,09	0,00	508,09	0,00
2.2	Terraplenagem	130,43	0,00	130,43	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	85,61	0,00	57,08	28,54
2.4	Sistema de Drenagem	47,92	0,00	47,92	0,00
2.5	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	40,29	0,00	40,29	0,00
2.6	Faixa de Domínio	7,81	0,00	3,91	3,91
	Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI	-85,25	0,00	-85,25	0,00
3	Obras de Melhorias e Ampliações	2.581,28	0,00	2.335,55	251,31
3.1	Melhorias	345,31	0,00	309,12	41,76
3.1.1	Correções de traçado	41,00	0,00	41,00	0,00
3.1.2	Implantação de novas passarelas	51,94	0,00	42,59	9,35
3.1.3	Adequação de trevos em nível	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Implantação de novas interseções e passagens inferiores	189,45	0,00	164,38	30,65
3.1.5	Melhoramento em acessos	11,67	0,00	9,90	1,77
3.1.6	Contornos em pista dupla	51,25	0,00	51,25	0,00
3.2	Ampliação de Capacidade	1.690,23	1.690,23	1.376,92	63,22
3.2.1	Conversão de multivia em pista duplicada	357,44	0,00	357,44	0,00
3.2.1.1	Conversão de multivia em pista duplicada	247,36	0,00	247,36	0,00
3.2.1.2	Ampliação das OAE no trecho em multivia	110,08	0,00	110,08	0,00
3.2.2	Faixa Adicional	116,59	116,59	116,59	63,22
3.2.2.1	Pavimentação	72,54	72,54	72,54	48,36
3.2.2.2	Terraplenagem	13,82	13,82	13,82	5,87
3.2.2.3	Obras-de-Arte Especiais	20,15	20,15	20,15	4,70
3.2.2.4	Sistema de Drenagem	7,39	7,39	7,39	3,14
3.2.2.5	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	2,69	2,69	2,69	1,14
3.2.3	Duplicação	1.216,20	1.216,20	972,81	0,00
3.2.3.1	Pavimentação	714,51	714,51	570,71	0,00
3.2.3.2	Terraplenagem	205,35	205,35	165,18	0,00
3.2.3.3	Obras-de-Arte Especiais	118,74	118,74	95,51	0,00
3.2.3.4	Sistema de Drenagem	151,03	151,03	121,49	0,00

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
3.2.3.5	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	26,56	26,56	19,92	0,00
3.3	Trechos Urbanos	545,75	0,00	399,42	146,33
3.3.1	Pavimentação	238,94	0,00	174,88	64,07
3.3.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Sistema de Drenagem	250,06	0,00	183,01	67,05
3.3.4	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	3,00	0,00	2,20	0,80
3.3.5	Iluminação	53,74	0,00	39,33	14,41
4	Manutenção	1.585,49	0,00	0,00	0,00
4.1	Pavimentação	1.325,85	0,00	0,00	0,00
4.2	Obras-de-Arte Especiais	4,90	0,00	0,00	0,00
4.3	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	182,24	0,00	0,00	0,00
4.4	Sistema de Drenagem	8,17	0,00	0,00	0,00
4.5	Faixa de Domínio	17,78	0,00	0,00	0,00
4.6	Terraplenagem	9,03	0,00	0,00	0,00
4.7	Iluminação	34,93	0,00	0,00	0,00
4.8	Edificações	2,60	0,00	0,00	0,00
	Edificações - Desconto REIDI	-2,25	-0,47	-1,78	0,00
6	Edificações	61,63	12,98	48,65	32,44
	Equip. e Sistemas de Operação - Desconto REIDI	-11,34	-8,18	-3,15	0,00
7	Equip. e Sistemas de Operação	792,04	224,24	86,32	0,00
7.1	Administração	3,83	1,18	0,00	28,54
7.2	Controle de Operações (CCO)	328,95	2,78	62,03	0,00
7.3	Equip. para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Equip. para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	3,91
7.5	Equip. para Inspeção de Tráfego	10,38	2,08	0,00	0,00
7.6	Equip. para Pesagem Fixa	26,27	5,25	0,00	251,31
7.7	Equip. para Atendimento a Incidentes	12,00	2,40	0,00	41,76
7.8	Equip. para Sistema de Arrecadação de Pedágio	102,78	0,00	23,38	0,00
7.9	Equip. para Sistema de Comunicação	267,08	203,30	0,00	9,35
7.10	Equip. para Sistema de Monitoração de Tráfego	36,79	6,72	0,64	0,00
7.11	Equip. para Estação Meteorológica	2,64	0,53	0,00	30,65
7.12	Equip. para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	1,77
7.13	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14	Detetores de Altura	1,33	0,00	0,27	63,22
8	Desapropriação	27,55	5,39	22,16	0,00
9	Canteiro - Mobilização e Desmobilização	176,51	9,97	103,74	0,00
	Projeto - Desconto REIDI	-4,46	-0,39	-4,07	0,00
10	Projeto	189,50	10,70	111,37	63,22
	Passivos Ambientais - Edificação - Desconto REIDI	-0,33	0,00	-0,33	48,36
11	Passivos Ambientais	9,01	0,00	9,01	5,87
	Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,03	-0,03	0,00	4,70
12	Postos de fiscalização ANTT	3,55	0,92	0,00	3,14
12.1	Edificações	0,00	0,00	0,00	1,14
12.2	Equip. e Sistemas de Operação	3,55	0,92	0,00	0,00
	Apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Polícia Rodoviária Federal - Desconto REIDI	-0,12	-0,12	0,00	0,00
14	Polícia Rodoviária Federal	3,54	3,16	0,00	0,00
14.1	Edificações Novas	2,45	2,45	0,00	0,00
14.2	Reforma das Bases Existentes	0,61	0,61	0,00	146,33
14.3	Equip. e Sistemas de Operação	0,48	0,10	0,00	64,07
	Estudos Ambientais - REIDI	-2,51	0,00	-2,51	0,00
15	Estudos Ambientais	76,15	0,00	68,90	67,05

Tabela 2.3 Custos Operacionais para a Rodovia BR 040 (valores em milhões de R\$)

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
CUSTO OPERACIONAL					
1	Conservação	351,68	10,00	76,34	338,54
1.1	Pavimentação	137,56	10,00	41,74	113,82
1.2	Obras-de-Arte Especiais	20,15	0,00	3,36	20,99
1.3	Sistema de Drenagem	19,61	0,00	3,27	20,42
1.4	Adeq. Sinalização dos Padrões de Segurança	11,13	0,00	2,01	11,54
1.5	Faixa de Domínio	42,66	0,00	7,11	44,44
1.6	Terraplenagem	21,69	0,00	3,63	22,58
1.7	Iluminação	83,83	0,00	13,97	87,33
1.8	Edificações	6,24	0,00	1,04	6,50
1.9	Trechos Urbanos	8,81	0,00	0,20	10,92
2	Monitoração	34,45	1,13	6,03	30,25
3	Administração	242,87	9,71	38,86	242,87
3.1	Mão-de-obra	203,86	8,15	32,62	203,86
3.2	Manutenção e Consumo	39,01	1,56	6,24	39,01
4	Controle das Operações (CCO)	78,90	0,00	13,15	82,19
4.1	Mão-de-obra	72,71	0,00	12,12	75,74
4.2	Manutenção e Consumo	6,19	0,00	1,03	6,45
5	Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	309,86	6,32	50,59	316,19
7.1	Mão-de-obra	206,88	4,22	33,78	211,10
7.2	Manutenção e Consumo	102,99	2,10	16,81	105,09
8	Pesagem de Caminhões	94,61	0,00	15,77	98,55
8.1	Mão-de-obra	68,11	0,00	11,35	70,94
8.2	Manutenção e Consumo	26,51	0,00	4,42	27,61
9	Atendimento a Incidentes	42,71	0,87	6,97	43,58
9.1	Mão-de-obra	21,62	0,44	3,53	22,06
9.2	Manutenção e Consumo	21,09	0,43	3,44	21,52
10	Arrecadação de Pedágios	399,36	0,00	59,78	424,48
10.1	Mão-de-obra	261,86	0,00	39,00	278,57
10.2	Manutenção e Consumo	137,50	0,00	20,78	145,90
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	260,75	2,70	43,01	268,80
11.1	Controle de Operações (CCO)	159,84	0,00	26,64	166,50
11.2	Equip. para Pesagem Fixa	6,03	0,00	1,01	6,28
11.3	Equip. para Sistema de Arrecadação de Pedágio	15,82	0,00	2,64	16,48
11.4	Equip. para Sistema de Comunicação	66,77	2,67	10,68	66,77
11.5	Equip. para Sistema de Monitoração de Tráfego	9,60	0,00	1,60	10,00
11.6	Equip. para Estação Meteorológica	1,27	0,00	0,21	1,32
11.7	Equip. para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detectores de Altura	0,64	0,00	0,11	0,67
11.10	Polícia Rodoviária e ANTT	0,78	0,03	0,12	0,78
12	Conservação Equip. Administração	1,28	0,05	0,21	1,28
13	Verba para Polícia Rodoviária Federal	33,34	1,33	5,33	33,34
CUSTOS TERCEIRIZADOS					
1	Serviços Médicos	428,48	8,74	69,96	437,22
2	Serviços de Guincho	273,16	5,57	44,60	278,73
3	Vigilância Patrimonial	243,82	4,98	39,81	248,80

Tabela 2.4 Resumo dos Valores de Investimentos, Custos Operacionais, Terceirizados e Descontos decorrentes do REIDI para a Rodovia BR 040 (valores em milhões de R\$)

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
A	Investimentos	6.535,17	552,64	3.504,50	3.427,73
B	REIDI	-142,93	-19,61	-123,32	0,00
C	Custos Operacionais	1.849,82	32,13	316,03	1.880,07
D	Custos Terceirizados	945,46	19,30	154,36	964,76

3. Premissas da Avaliação Econômico-Financeira

3.1. Alavancagem

A alavancagem refere-se à proporção de capitais de terceiros em relação ao capital próprio dos titulares da concessão. O nível de alavancagem é definido pelas características próprias do projeto, incluindo a volatilidade das receitas e o dimensionamento dos custos. Considerou-se, portanto, que até o 5º ano 80,0% dos investimentos serão financiados com capital de terceiros e os 20% restantes com recursos próprios dos acionistas (aportes de capital) ou mesmo pela geração de caixa do projeto. A partir do 13º ano, todo o investimento será realizado com capital próprio.

3.2. Índice de cobertura do serviço da dívida

O índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) é determinado pelas exigências de fornecedores de crédito.

O índice de cobertura foi calculado como sendo o quociente entre a geração de Caixa do Projeto menos os Impostos Diretos (EBITDA – IR – CSLL) e o Serviço da Dívida para um determinado ano, onde o Serviço da Dívida representa a soma da Amortização de Principal e Juros pagos.

É considerado que o patamar de 1,2 para um ano específico da fase operacional do projeto deve ser o objetivo mínimo, de forma a propiciar uma margem para flutuações inerentes aos riscos econômicos do projeto.

3.3. Financiamento

Condições de Financiamento

O principal provedor de crédito de longo prazo para projetos de infraestrutura no Brasil é o BNDES, que poderá ser o principal provedor de crédito para o projeto da Rodovia BR 040/MG.

As atuais condições de financiamento do BNDES, observando suas Políticas Operacionais, para o setor de concessões rodoviárias são:

- Prazo: até 240 meses.
- Participação: até 80% dos itens financiáveis. Exemplos de itens não financiáveis são desapropriações e equipamentos importados.
- Custo Financeiro: TJLP
- Remuneração básica do BNDES: 1%
- Taxa de risco de crédito: de 0,46% a.a. até 3,57% a.a., conforme a classificação de risco a ser realizada.

Para efeito da avaliação econômico-financeira do projeto em moeda constante, considerou-se um custo anual real de 5,0%. Os prazos de carência considerados para início de pagamento foram de 1 ano para os juros e de 5 anos para a amortização do principal. Foram considerados 20 anos para a amortização do principal, após a carência, no regime SAC (Sistema de Amortização Constante). Neste regime, o saldo do financiamento será decrescente, assim como a parcela de juros. Além disso, também foram consideradas as restrições de participação máxima de 80% nos itens financiáveis.

3.4. Política de dividendos

Considerou-se a distribuição de dividendos como resultante da aplicação do Plano de Financiamento e da necessidade de caixa. Assim, sempre que os investimentos e custos estejam financiados pela geração interna e desembolso do financiador, o saldo é distribuído aos acionistas. A recíproca é verdadeira, tendo o acionista que aportar capital quando o fluxo de caixa resulta negativo.

3.5. TIR do Projeto

A premissa da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Projeto foi definida na Nota Técnica nº. 318/2013 STN/SEAE/MF, de 13 de maio de 2013. Esta disciplinou a definição dos parâmetros utilizados no cálculo do Custo Médio Ponderado do Capital, fator utilizado para embasar a tarifa de referência máxima de pedágio da Segunda Etapa de Concessões Rodoviárias Federais. A estimativa da TIR, considerando o WACC real calculado na referida Nota Técnica, deve ser 7,2%.

3.6. Garantias

As garantias definidas para o projeto são a garantia de apresentação de proposta (*Bid Bond*) e a garantia de desenvolvimento e operação do projeto (*Performance Guarantee*), consideradas são, a saber:

- Garantia de Apresentação da Proposta (*Bid Bond*): Garantia requerida das empresas participantes no leilão, para assegurar a seriedade da sua proposta. Segundo os ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993, art. 31, III) quando o objeto da licitação for a celebração de contratos de obras, serviços e compras a garantia limita-se a 1% do valor estimado do objeto da contratação. Assim, optou-se por estabelecer tal valor em R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- Garantia de Execução do Contrato (*Performance Guarantee*): Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento adequado do projeto. Assim, o instrumento funciona como: (a) garantia do atendimento de parâmetros de desempenho pela concessionária na medida em que o projeto avança, (b) e das obrigações contratuais e (c) garantia de execução de parte correspondente das obras e da operação da rodovia em caso de rescisão do contrato por culpa da concessionária. A partir da experiência das concessões rodoviárias anteriores, verificou-se que a maioria dos investimentos ocorre nos primeiros anos do contrato e à medida que o tempo passa os valores de investimentos seguem uma tendência decrescente. A Lei 8.666/93 restringe, em seu artigo 56, o valor da garantia prestada para obras, serviços e fornecimentos de

grande vulto em até 10% do valor do contrato; porém, no intuito de garantir a execução dos compromissos assumidos e a preponderância do interesse público, os valores prestados são mais elevados nos primeiros anos e decaem à medida que o contrato se desenvolve. O custo dessa garantia foi estimado em 0,2% do valor da mesma para cada ano, equivalente a R\$ 8.500.000,00 ao longo de todo o contrato. Esse custo é de R\$ 700.000,00 para os cinco primeiros anos de concessão e R\$ 200.000,00 para os demais anos de concessão.

3.7. Impostos

De acordo com a legislação brasileira, a concessionária irá arcar com as seguintes responsabilidades fiscais:

3.7.1. Impostos Indiretos

Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a arrecadação de pedágio: as taxas de PIS e COFINS correspondem, respectivamente, a 0,65% e 3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente.

Imposto Sobre Serviços (ISS), incidente sobre a arrecadação de pedágio: A receita bruta do pedágio estará sujeita ao ISS. O ISS é devido aos municípios onde passe um trecho da estrada, sendo que a taxa cobrada depende da legislação de cada município, limitada a uma taxa máxima de 5%, que foi adotada na avaliação financeira do presente projeto.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): inclusos nos orçamentos de custos e investimentos

3.7.2. Impostos Diretos

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): com base em interpretação da legislação brasileira em vigor, a concessionária irá calcular o IRPJ e a CSLL de acordo com o método baseado no

“lucro real”. As alíquotas são para o IRPJ de 15% até lucro anual de R\$ 240.000 e adicional de 10% para lucro anual superior a R\$ 240.000 e para CSLL de 9%. Para o cálculo do Lucro Real, as despesas de depreciação devem ser deduzidas. Considerou-se o seguinte critério de depreciação, conforme o tipo de investimentos realizado:

- Obras: 30 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 1;
- Sistemas: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25;
- Veículos: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25.

3.7.3. Desconto REIDI

A fim de simplificar os cálculos, manteve-se a estrutura de descontos referentes ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura – REIDI, que consiste na isenção de PIS e COFINS para obras e projetos ao longo dos cinco anos iniciais da concessão. A Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são incidentes sobre a arrecadação de pedágio e as taxas correspondem, respectivamente, a 0,65% e 3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente. Assim para os cinco primeiros anos foi calculado um desconto de 3,65% sobre os investimentos.

3.8. Recursos para Desenvolvimento Tecnológico

Recursos para Desenvolvimento Tecnológico foi considerado 0,25% sobre a Receita Bruta Tarifária, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 1.712.083 por ano.

3.9. Taxa de fiscalização da ANTT

A Taxa de Fiscalização (cobrada pela ANTT para custear o seu trabalho de supervisão) considerada foi de 1,5% sobre a Receita Operacional Líquida, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 1.709.814 por ano.

3.10. Seguros

Foi adotado para as análises financeiras as condições sobre seguros indicadas a seguir, conforme pesquisa de mercado junto a Empresas especializadas no setor de seguros:

a) Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance)

Trata-se da apólice que cobre a perda, destruição ou dano abrangendo todos os bens que integram a Concessão, devendo este seguro fornecer a cobertura que, tanto quanto aplicável e de acordo com as praxes comerciais, inclui:

- Risco de Engenharia (Construction All Risk), cujo custo financeiro é da ordem de 1,6% do valor dos investimentos totais/ ano.
- Risco Operacional (Property Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 0,8% do valor dos investimentos totais/ano.
- Seguros de máquinas e equipamentos de obra (“Construction Plan and Equipment Insurance”), e Avaria de máquinas (“Machinery Breakdown Insurance”), cujos custos financeiros estão inclusos nos custos horários de equipamentos adotados nas composições de serviços utilizadas neste projeto.

b) Seguro de responsabilidade civil (Legal Liability Insurance)

Trata-se da apólice que cobre a Concessionária e o Poder Concedente, pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações,

custos processuais e outros em relação à morte ou lesão de pessoas e bens resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à Concessão, inclui:

- Responsabilidade Civil (Legal Liability Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 1,0% do valor dos investimentos totais/ano.

c) Seguro de acidente de trabalho (Workmen's Compensation Insurance)

Trata-se da apólice de seguros que atua de acordo com as leis aplicáveis e vigentes no país, a todos os trabalhadores, inclui:

- Acidente de trabalho (Workmen's Compensation Insurance), cujo custo financeiro do referido seguro está incluso nos custos de pessoal utilizados neste projeto.

4. Análise de Viabilidade Econômica e Financeira

4.1. Metodologia

O processo de Avaliação Econômico-Financeira com o objetivo de gerar condições de Viabilidade para a concessão percorre duas principais etapas. Primeiramente, parte-se da elaboração do Fluxo de Caixa do Projeto, o qual basicamente considera:

- Ausência de alavancagem ou financiamento bancário;
- Os insumos elencados;
- A busca da TIR do projeto no nível do Custo de Capital (WACC) parametrizado através do ajuste da TARIFA DO PEDÁGIO.

A partir do Fluxo de Caixa do Projeto que apresentará um nível de TARIFA que gera a TIR de Projeto equivalente ao Custo de Capital, elaborar-se-á o Fluxo de Caixa do Acionista (ou Alavancado), que refletirá as Premissas Financeiras relacionados ao Plano de Financiamento exposto. Através desse Fluxo de Caixa do Acionista, calcular-se-á:

- A TIR do Acionista (ou TIR Alavancada);
- O ICSD em cada ano;
- O ICSD mínimo;
- O aporte de capital no ano 1 e ao longo do projeto, pelos acionistas.

Finalmente, por meio de um processo iterativo, poder-se-á promover algum ajuste na condição de alavancagem, na hipótese de não se atingir o ICSD mínimo desejado. Ou seja, a TIR de projeto será mantida, e, por consequência, a TARIFA também; porém, se o ICSD resultar abaixo de determinado patamar, o Modelo mudará a condição base de alavancagem de 80,0% para um nível condizente com a obtenção do ICSD mínimo. Desse modo, a alavancagem ideal para a sustentabilidade financeira poderá ser menor.

4.2. Insumos do Modelo de Avaliação Financeira

Os dados sobre a qual a Modelagem Financeira foi construída se derivaram, na sua maioria, dos Estudos de Engenharia. No processo de Avaliação Financeira em si, foram agregadas as premissas de custos de seguros e garantias, assim como o cálculo de impostos e outras taxas que incidirão sobre o concessionário. Os dados utilizados são indicados a seguir.

4.2.1. Demanda

O Volume Diário Médio da via foi expresso em eixos pedagiados. A tabela 4.1 mostra a quantidade de eixos pedagiados diário, anual e para todos os 30 anos do período de concessão.

Tabela 4.1 Projeção do número de eixos pedagiados ao longo do período de concessão

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Praça 2	6.069.403	6.287.673	6.510.688	6.741.003	6.978.800	7.224.628	7.477.390	7.742.198	8.013.393	8.298.640	8.586.990	8.889.758	9.205.483	9.529.968	9.868.323
Praça 3	3.311.463	3.432.460	3.558.020	3.680.113	3.812.608	3.946.015	4.085.993	4.230.350	4.385.840	4.540.235	4.701.018	4.868.188	5.040.468	5.220.413	5.404.738
Praça 4	3.745.813	3.886.338	4.022.665	4.163.555	4.312.110	4.461.213	4.616.338	4.776.390	4.943.195	5.116.388	5.293.595	5.472.810	5.656.953	5.852.410	6.048.598
Praça 5	3.856.225	4.019.198	4.181.805	4.350.435	4.527.643	4.709.778	4.899.578	5.095.765	5.299.435	5.510.040	5.723.565	5.951.143	6.180.363	6.424.183	6.672.930
Praça 6	3.029.500	3.163.273	3.298.870	3.435.745	3.584.483	3.737.600	3.892.178	4.058.435	4.227.978	4.406.828	4.586.590	4.781.318	4.980.425	5.184.278	5.403.643
Praça 7	3.033.698	3.166.740	3.304.710	3.458.010	3.605.288	3.762.238	3.926.853	4.102.053	4.279.260	4.467.600	4.660.138	4.865.998	5.079.705	5.298.888	5.531.210
Praça 8	3.256.165	3.395.230	3.543.420	3.700.735	3.861.335	4.029.965	4.203.340	4.389.673	4.579.108	4.782.230	4.985.718	5.202.528	5.432.295	5.667.355	5.916.833
Praça 9	14.971.753	15.680.035	16.422.445	17.205.188	18.020.415	18.875.610	19.775.700	20.710.648	21.695.053	22.725.630	23.799.460	24.924.208	26.103.705	27.340.690	28.640.273
Praça 10	15.504.835	16.157.638	16.839.458	17.551.208	18.290.880	19.065.410	19.870.418	20.700.793	21.576.245	22.482.723	23.426.065	24.411.200	25.440.135	26.467.063	27.529.213
Praça 11	7.977.440	8.236.225	8.497.748	8.776.243	9.059.848	9.352.760	9.655.710	9.970.523	10.293.000	10.624.055	10.970.623	11.322.118	11.690.220	12.056.315	12.435.550
Praça 12	7.924.150	8.129.098	8.340.068	8.552.863	8.774.783	9.006.558	9.239.428	9.478.685	9.720.498	9.975.450	10.230.950	10.492.108	10.763.303	11.038.330	11.319.015
TOTAL	72.680.443	75.553.905	78.519.895	81.615.095	84.828.190	88.171.773	91.642.923	95.255.510	99.013.003	102.929.818	106.964.710	111.181.373	115.573.053	120.079.890	124.770.323

	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30
	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Praça 2	10.218.540	10.582.628	10.956.023	11.346.208	11.752.270	12.172.750	12.609.290	13.067.000	13.542.778	14.034.798	14.548.900	15.086.910	15.646.090	16.228.235	16.830.270
Praça 3	5.602.750	5.800.215	6.007.718	6.227.630	6.449.915	6.686.435	6.923.868	7.180.280	7.445.635	7.719.020	8.006.275	8.304.480	8.611.263	8.936.478	9.272.460
Praça 4	6.255.735	6.465.063	6.686.070	6.914.378	7.148.343	7.387.235	7.641.093	7.899.148	8.170.890	8.449.750	8.735.545	9.038.860	9.349.840	9.669.945	10.006.110
Praça 5	6.930.620	7.205.100	7.480.675	7.769.938	8.073.618	8.390.620	8.716.930	9.059.848	9.414.445	9.781.818	10.167.075	10.565.473	10.979.565	11.415.740	11.868.158
Praça 6	5.626.840	5.862.083	6.103.713	6.357.570	6.625.480	6.900.873	7.193.238	7.495.823	7.813.738	8.141.690	8.489.535	8.848.695	9.227.200	9.625.598	10.040.603
Praça 7	5.773.570	6.023.778	6.288.038	6.564.343	6.847.218	7.154.000	7.471.915	7.801.693	8.145.888	8.510.705	8.893.590	9.292.900	9.713.745	10.155.578	10.615.295
Praça 8	6.173.975	6.445.535	6.728.410	7.026.980	7.333.945	7.661.350	8.002.808	8.362.150	8.735.363	9.132.665	9.546.575	9.980.013	10.435.350	10.917.150	11.422.858
Praça 9	30.003.730	31.427.960	32.928.475	34.501.078	36.151.790	37.883.898	39.699.225	41.611.460	43.624.253	45.743.443	47.948.043	50.201.735	52.564.745	55.037.438	57.628.573
Praça 10	28.638.083	29.786.738	30.986.493	32.229.500	33.527.988	34.877.940	36.283.920	37.749.760	39.274.000	40.867.408	42.532.355	44.266.105	46.078.695	47.965.928	49.946.053
Praça 11	12.824.275	13.227.783	13.644.065	14.072.940	14.516.780	14.972.483	15.445.705	15.932.615	16.438.140	16.958.995	17.495.545	18.050.710	18.630.148	19.228.018	19.849.430
Praça 12	11.613.388	11.909.585	12.216.185	12.536.290	12.860.410	13.197.123	13.544.785	13.901.755	14.272.413	14.660.590	15.053.878	15.465.415	15.893.013	16.335.210	16.791.460
TOTAL	129.661.505	134.736.465	140.025.863	145.546.853	151.287.755	157.284.705	163.532.775	170.061.530	176.877.540	184.000.880	191.417.315	199.101.295	207.129.653	215.945.315	224.741.268

4.2.2. Custos Operacionais e Investimentos

A tabela 4.3 a seguir mostra os custos e investimentos totais estimados para os 30 anos da concessão.

4.3. Fluxo de Caixa do Projeto

O fluxo de caixa do projeto, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.4.

4.4. Fluxo de Caixa do Acionista

O fluxo de caixa do acionista, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.5.

4.5. Síntese dos Resultados Econômico-Financeiros

A seguir são sintetizadas as principais conclusões dos estudos econômicos e financeiros:

Tabela 4.2 Principais resultados dos estudos econômicos e financeiros

Item	Resultado
Tarifa por praça de pedágio (R\$ de nov/12)	R\$ 6,29
Tarifa por Km (R\$ de nov/12)	R\$ 0,0738 / Km
Arrecadação 30 anos	R\$ 24.712.513.039
TIR do Projeto	7,2% ao ano (real)
TIR do Acionista	20,72% ao ano (real)

Tabela 4.3 Custos Operacionais e Investimentos totais durante o período da concessão (R\$ milhões)

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
INVESTIMENTOS																	
	Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI	-10,53	-10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Trabalhos Iniciais	288,45	288,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Pavimentação	106,12	106,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	86,44	86,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	19,23	19,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	31,74	31,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	19,54	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	16,03	16,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Iluminação	9,34	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restauração - Desconto REIDI	-28,75	0,00	-7,64	-7,57	-6,55	-6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restauração	820,15	0,00	209,33	207,49	179,33	191,57	14,58	14,58	0,31	0,31	0,31	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47
2.1	Pavimentação	508,09	0,00	137,69	135,67	117,62	117,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Terraplenagem	130,43	0,00	42,48	33,75	17,24	36,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	85,61	0,00	14,27	14,27	14,27	14,27	14,27	14,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Sistema de Drenagem	47,92	0,00	4,76	12,69	19,04	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	40,29	0,00	10,13	9,80	9,86	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Faixa de Domínio	7,81	0,00	0,00	1,30	1,30	1,30	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47
	Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI	-85,25	0,00	-13,86	-22,38	-22,56	-26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Obras de Melhorias e Ampliações	2.586,86	0,00	379,69	613,24	618,04	724,57	146,33	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22
3.1	Melhorias	350,88	0,00	48,58	69,76	69,76	121,01	0,00	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22
3.1.1	Correções de traçado	41,00	0,00	7,69	11,10	11,10	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Implantação de novas passareslas	51,94	0,00	8,31	11,43	11,43	11,43	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04
3.1.3	Adequação de trevos em nível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Implantação de novas interseções e passagens inferiores	195,03	0,00	30,65	44,58	44,58	44,58	0,00	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00
3.1.5	Melhoramento em acessos	11,67	0,00	1,94	2,66	2,66	2,66	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18
3.1.6	Contornos em pista dupla	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Ampliação de Capacidade	1.690,23	0,00	331,11	436,72	401,95	457,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	Conversão de multivia em pista duplicada	357,44	0,00	69,92	95,84	95,84	95,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1	Conversão de multivia em pista duplicada	247,36	0,00	48,39	66,32	66,32	66,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.2	Ampliação das OAE no trecho em multivia	110,08	0,00	21,53	29,52	29,52	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Faixa Adicional	116,59	0,00	17,80	35,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.1	Pavimentação	72,54	0,00	0,00	24,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.2	Terraplenagem	13,82	0,00	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.3	Obras-de-Arte Especiais	20,15	0,00	7,72	7,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.4	Sistema de Drenagem	7,39	0,00	2,13	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	2,69	0,00	0,00	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Duplicação	1.216,20	0,00	243,39	305,31	306,11	361,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.1	Pavimentação	714,51	0,00	143,81	171,27	172,08	227,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.2	Terraplenagem	205,35	0,00	40,17	55,06	55,06	55,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.3	Obras-de-Arte Especiais	118,74	0,00	23,23	31,84	31,84	31,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.4	Sistema de Drenagem	151,03	0,00	29,54	40,50	40,50	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	26,56	0,00	6,64	6,64	6,64	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Trechos Urbanos	545,75	0,00	0,00	106,76	146,33	146,33	146,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1	Pavimentação	238,94	0,00	0,00	46,74	64,07	64,07	64,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Obras-de-Arte Especiais (novos viadutos ou passagens inferiores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Sistema de Drenagem	250,06	0,00	0,00	48,92	67,05	67,05	67,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	3,00	0,00	0,00	0,59	0,80	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Iluminação	53,74	0,00	0,00	10,51	14,41	14,41	14,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Manutenção	2.354,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,07	13,75	79,90	62,78	52,49	52,11	91,20	76,29	42,20	66,49
4.1	Pavimentação	2.026,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,39	47,15	41,44	45,64	84,77	59,88	28,85	54,23

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
4.2	Obras-de-Arte Especiais	6,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	230,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44	10,13	13,61	11,73	7,16	2,57	2,53	12,52	9,45	8,37
4.4	Sistema de Drenagem	10,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
4.5	Faixa de Domínio	22,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
4.6	Terraplenagem	11,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
4.7	Iluminação	43,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
4.8	Edificações	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
	Edificações - Desconto REIDI	-2,25	-0,47	-1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Edificações	61,63	12,98	48,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos e Sistemas de Operação - Desconto REIDI	-11,34	-8,18	-2,87	-0,09	-0,09	-0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Equipamentos e Sistemas de Operação	912,79	224,24	78,58	2,58	2,58	2,58	36,11	75,28	2,58	2,81	2,58	36,60	75,28	2,81	2,81	2,81
7.1	Administração	4,49	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	Controle de Operações (CCO)	395,87	2,78	54,29	2,58	2,58	2,58	2,52	54,53	2,58	2,81	2,58	3,01	54,53	2,81	2,81	2,81
7.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	12,45	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	122,24	0,00	23,38	0,00	0,00	0,00	0,00	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	19,85	0,00	0,00	0,00
7.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	283,02	203,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	44,02	6,72	0,64	0,00	0,00	0,00	6,72	0,64	0,00	0,00	0,00	6,72	0,64	0,00	0,00	0,00
7.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.13	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14	Detetores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
8	Desapropriação	27,55	5,39	7,39	7,39	7,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Canteiro - Mobilização e Desmobilização	202,60	9,97	20,38	25,74	26,72	30,90	5,80	1,00	2,80	2,17	1,87	1,81	3,18	2,63	1,53	2,30
	Projeto - Desconto REIDI	-4,46	-0,39	-0,80	-1,01	-1,05	-1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Projeto	217,51	10,70	21,88	27,64	28,68	33,18	6,22	1,07	3,00	2,33	2,01	1,95	3,42	2,82	1,64	2,47
	Passivos Ambientais - Edificação - Desconto REIDI	-0,33	0,00	-0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Passivos Ambientais	9,01	0,00	9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,03	-0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Postos de fiscalização ANTT	4,21	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1	Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	4,21	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Pontos de apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	-0,12	-0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Polícia Rodoviária Federal	3,63	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1	Edificações Novas	2,45	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Reforma das Bases Existentes	0,61	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.3	Equipamentos e Sistemas de Operação	0,57	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estudos Ambientais - REIDI	-2,51	0,00	-0,39	-0,62	-0,68	-0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Estudos Ambientais (Gestão Ambiental e Compensação Ambiental)	76,31	0,00	10,68	17,04	18,76	22,42	4,32	0,04	0,08	0,04	0,08	0,04	0,08	0,04	0,08	0,04

CUSTO OPERACIONAL		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1	Conservação	424,88	10,00	17,45	30,85	15,59	12,45	11,16	11,29	14,95	13,50	12,95	12,18	14,04	14,16	12,64	12,57
1.1	Pavimentação	165,57	10,00	8,78	22,22	6,96	3,79	2,59	2,59	5,17	4,56	4,20	3,65	5,56	4,38	3,80	3,77
1.2	Obras-de-Arte Especiais	24,35	0,00	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.3	Sistema de Drenagem	23,69	0,00	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,56	0,00	0,51	0,49	0,49	0,52	0,37	0,51	0,68	0,59	0,36	0,13	0,13	0,63	0,47	0,42
1.5	Faixa de Domínio	51,55	0,00	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1.6	Terraplenagem	26,21	0,00	0,93	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90
1.7	Iluminação	101,30	0,00	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49
1.8	Edificações	7,54	0,00	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
1.9	Trechos Urbanos	11,12	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,11	0,11	1,01	0,26	0,30	0,31	0,27	1,07	0,27	0,29
2	Monitoração	37,41	1,13	1,45	1,53	1,53	1,53	1,26	1,26	1,26	1,26	1,53	1,26	1,26	1,26	1,26	1,53
3	Administração	291,44	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	Controle das Operações (CCO)	95,34	0,00	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29
4.1	Mão-de-obra	87,86	0,00	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,00	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
5	Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	373,10	6,32	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65
7.1	Mão-de-obra	249,09	4,22	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	124,01	2,10	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
8	Pesagem de Caminhões	114,32	0,00	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
8.1	Mão-de-obra	82,29	0,00	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	0,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
9	Atendimento a Incidentes	51,43	0,87	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,44	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,43	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
10	Arrecadação de Pedágios	484,25	0,00	8,84	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98
10.1	Mão-de-obra	317,57	0,00	5,57	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14
10.2	Manutenção e Consumo	166,68	0,00	3,27	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	314,51	2,70	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75
11.1	Controle de Operações (CCO)	193,14	0,00	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,00	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	19,12	0,00	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	80,12	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	11,59	0,00	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detetores de Altura	0,77	0,00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária e ANTT	0,94	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
12	Conservação Equip. Administração	1,54	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
13	Verba para Polícia Rodoviária Federal	40,01	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33
CUSTOS TERCEIRIZADOS																	
1	Serviços Médicos	515,93	8,74	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49
2	Serviços de Guincho	328,90	5,57	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15
3	Vigilância Patrimonial	293,58	4,98	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
INVESTIMENTOS																	
	Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI	-10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Trabalhos Iniciais	288,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Pavimentação	106,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	86,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	19,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	31,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	16,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Iluminação	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restauração - Desconto REIDI	-28,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restauração	820,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Pavimentação	508,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Terraplenagem	130,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	85,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Sistema de Drenagem	47,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	40,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Faixa de Domínio	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI	-85,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Obras de Melhorias e Ampliações	2.586,86	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	66,00	1,22	2,79	0,18	2,79	0,00	2,79	0,00	0,00
3.1	Melhorias	350,88	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	1,22	2,79	0,18	2,79	0,00	2,79	0,00	0,00
3.1.1	Correções de traçado	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Implantação de novas passarelas	51,94	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Adequação de trevos em nível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Implantação de novas interseções e passagens inferiores	195,03	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	2,79	0,00	0,00
3.1.5	Melhoramento em acessos	11,67	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Contornos em pista dupla	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Ampliação de Capacidade	1.690,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	Conversão de multivia em pista duplicada	357,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1	Conversão de multivia em pista duplicada	247,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.2	Ampliação das OAE no trecho em multivia	110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Faixa Adicional	116,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.1	Pavimentação	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.2	Terraplenagem	13,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.3	Obras-de-Arte Especiais	20,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.4	Sistema de Drenagem	7,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Duplicação	1.216,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.1	Pavimentação	714,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.2	Terraplenagem	205,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.3	Obras-de-Arte Especiais	118,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.4	Sistema de Drenagem	151,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	26,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Trechos Urbanos	545,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1	Pavimentação	238,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Obras-de-Arte Especiais (novos viadutos ou passagens inferiores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Sistema de Drenagem	250,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Iluminação	53,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Manutenção	2.354,12	164,34	126,85	35,80	95,83	195,74	52,88	79,18	61,43	33,24	191,92	97,95	170,82	164,35	157,26	178,24
4.1	Pavimentação	2.026,34	153,14	109,54	22,70	85,17	184,60	34,50	64,53	54,59	19,76	172,99	87,23	154,58	152,07	149,13	157,48
4.2	Obras-de-Arte Especiais	6,26	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	230,88	7,30	13,41	9,20	6,76	7,24	14,49	10,76	2,95	9,58	15,04	6,83	12,34	8,39	4,23	16,86
4.4	Sistema de Drenagem	10,21	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
4.5	Faixa de Domínio	22,22	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
4.6	Terraplenagem	11,29	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
4.7	Iluminação	43,66	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
4.8	Edificações	3,25	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
	Edificações - Desconto REIDI	-2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Edificações	61,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos e Sistemas de Operação - Desconto REIDI	-11,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Equipamentos e Sistemas de Operação	912,79	36,34	75,52	2,81	3,05	2,81	36,83	75,52	3,05	3,05	2,81	36,83	75,00	3,05	3,05	2,81
7.1	Administração	4,49	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	Controle de Operações (CCO)	395,87	2,76	54,76	2,81	3,05	2,81	3,25	54,76	3,05	3,05	2,81	3,25	54,76	3,05	3,05	2,81
7.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	12,45	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	122,24	0,00	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	19,46	0,00	0,00	0,00
7.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	283,02	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15,94	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	44,02	6,72	0,64	0,00	0,00	0,00	6,72	0,64	0,00	0,00	0,00	6,72	0,51	0,00	0,00	0,00
7.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.13	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.14	Detetores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
8	Desapropriação	27,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Canteiro - Mobilização e Desmobilização	202,60	5,63	4,32	1,30	3,27	6,69	1,82	4,89	2,11	1,21	6,47	3,39	5,76	5,63	5,30	6,01
	Projeto - Desconto REIDI	-4,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Projeto	217,51	6,05	4,63	1,40	3,51	7,18	1,96	5,25	2,27	1,30	6,95	3,64	6,18	6,05	5,69	6,45
	Passivos Ambientais - Edificação - Desconto REIDI	-0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Passivos Ambientais	9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Postos de fiscalização ANTT	4,21	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1	Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	4,21	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Pontos de apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	-0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Polícia Rodoviária Federal	3,63	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1	Edificações Novas	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Reforma das Bases Existentes	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.3	Equipamentos e Sistemas de Operação	0,57	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estudos Ambientais - REIDI	-2,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Estudos Ambientais (Gestão Ambiental e Compensação Ambiental)	76,31	0,08	0,04	0,08	0,04	0,08	0,04	1,95	0,04	0,08	0,01	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00

CUSTO OPERACIONAL		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
1	Conservação	424,88	14,62	14,36	11,74	13,14	14,82	12,87	13,98	12,72	11,98	15,65	13,00	15,01	14,60	14,27	16,33
1.1	Pavimentação	165,57	5,87	4,66	2,70	4,43	6,08	3,78	4,45	3,94	3,12	6,52	4,29	5,39	5,54	5,67	7,11
1.2	Obras-de-Arte Especiais	24,35	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.3	Sistema de Drenagem	23,69	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,56	0,37	0,67	0,46	0,34	0,36	0,72	0,54	0,15	0,48	0,75	0,34	0,62	0,42	0,21	0,84
1.5	Faixa de Domínio	51,55	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78	1,78
1.6	Terraplenagem	26,21	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90	0,90

BR 040 - TRECHO DISTRITO FEDERAL/JUIZ DE FORA		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
1.7	Iluminação	101,30	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49
1.8	Edificações	7,54	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
1.9	Trechos Urbanos	11,12	0,29	0,93	0,49	0,29	0,29	0,28	0,91	0,54	0,30	0,28	0,28	0,91	0,54	0,30	0,28
2	Monitoração	37,41	1,26	1,26	1,26	1,26	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59
3	Administração	291,44	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	Controle das Operações (CCO)	95,34	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29
4.1	Mão-de-obra	87,86	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
5	Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	373,10	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65	12,65
7.1	Mão-de-obra	249,09	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	124,01	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
8	Pesagem de Caminhões	114,32	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
8.1	Mão-de-obra	82,29	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
9	Atendimento a Incidentes	51,43	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
10	Arrecadação de Pedágios	484,25	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98	16,98
10.1	Mão-de-obra	317,57	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14	11,14
10.2	Manutenção e Consumo	166,68	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84	5,84
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	314,51	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75	10,75
11.1	Controle de Operações (CCO)	193,14	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66	6,66
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	19,12	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	80,12	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	11,59	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detetores de Altura	0,77	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária e ANTT	0,94	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
12	Conservação Equip. Administração	1,54	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
13	Verba para Polícia Rodoviária Federal	40,01	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33
CUSTOS TERCEIRIZADOS																	
1	Serviços Médicos	515,93	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49	17,49
2	Serviços de Guincho	328,90	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15	11,15
3	Vigilância Patrimonial	293,58	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95

Tabela 4.4 Fluxo de Caixa do Projeto (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29
Demanda VDM - VEQ	0	103.499	215.123	223.603	232.406	241.567	251.077	260.974	271.269	282.000
Arrecadação	0	237.567.701	493.787.605	513.252.371	533.458.543	554.485.311	576.314.312	599.032.770	622.662.491	647.294.142
Receita Bruta Tarifária	0,00	237.567.700,66	493.787.605,32	513.252.371,49	533.458.543,26	554.485.311,01	576.314.311,75	599.032.769,68	622.662.490,83	647.294.142,45
Total Receita Não-Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	237.567.700,66	493.787.605,32	513.252.371,49	533.458.543,26	554.485.311,01	576.314.311,75	599.032.769,68	622.662.490,83	647.294.142,45
Tributos Indiretos	0,00	20.549.606,11	42.712.627,86	44.396.330,13	46.144.163,99	47.962.979,40	49.851.187,97	51.816.334,58	53.860.305,46	55.990.943,32
Receita Operacional Líquida	0,00	217.018.094,55	451.074.977,46	468.856.041,36	487.314.379,27	506.522.331,61	526.463.123,79	547.216.435,10	568.802.185,37	591.303.199,13
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846
TOTAL Gerenciamento	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97
Receita Líquida depois do Gerenciamento	-9.666.845,97	207.351.248,58	441.408.131,49	459.189.195,38	477.647.533,30	496.855.485,64	516.796.277,81	537.549.589,13	559.135.339,40	581.636.353,16
Custos Operacionais	32.131.797	71.207.486	92.826.919	77.565.375	74.429.401	72.867.415	73.001.736	76.662.167	75.209.592	74.927.768
Custos Terceirizados	19.295.121	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083
Seguros	18.226.417	25.826.055	29.675.113	28.862.118	32.853.975	7.655.972	3.635.756	3.109.615	2.436.064	2.112.752
Garantias	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Pagamento Estruturação da Concessão	5.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	-86.832.263,71	69.215.382,24	277.803.773,46	311.659.376,87	329.261.832,47	375.829.773,12	399.656.460,69	417.275.481,62	440.987.357,46	464.093.507,67
Total Depreciação	55.596.463	97.300.894	132.125.094	165.549.805	204.284.860	175.629.082	167.254.245	157.253.409	146.980.897	135.680.326
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	-142.428.726,95	-28.085.511,93	145.678.679,05	146.109.572,20	124.976.972,57	200.200.690,84	232.402.215,60	260.022.073,01	294.006.460,58	328.413.181,35
IR + CSLL	0	0	49.506.751	49.653.255	42.468.171	68.044.235	78.992.753	88.383.505	99.938.197	111.636.482
(=) Lucro Líquido	-142.428.726,95	-28.085.511,93	96.171.928,18	96.456.317,65	82.508.801,90	132.156.455,96	153.409.462,30	171.638.568,19	194.068.263,98	216.776.699,69
(=) Resultado Operacional Líquido	-86.832.263,71	69.215.382,24	228.297.022,58	262.006.122,32	286.793.661,79	307.785.538,23	320.663.707,39	328.891.976,79	341.049.160,87	352.457.026,01
Investimentos	536.071.080	759.589.859	872.797.455	848.885.829	966.293.376	225.175.655	106.933.996	91.459.266	71.648.944	62.139.776
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	-622.903.344	-690.374.477	-644.500.433	-586.879.707	-679.499.714	82.609.884	213.729.712	237.432.711	269.400.217	290.317.250
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	-622.903.344	-1.313.277.821	-1.957.778.253	-2.544.657.960	-3.224.157.675	-3.141.547.791	-2.927.818.079	-2.690.385.368	-2.420.985.151	-2.130.667.901

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29
Demanda VDM - VEQ	293.054	304.607	316.639	328.986	341.837	355.237	369.141	383.633	398.759	414.487
Arrecadação	672.668.347	699.185.648	726.803.581	755.145.703	784.642.399	815.401.550	847.316.421	880.579.824	915.299.642	951.402.422
Receita Bruta Tarifária	672.668.347,36	699.185.648,21	726.803.580,59	755.145.703,27	784.642.398,75	815.401.549,59	847.316.420,91	880.579.824,09	915.299.641,68	951.402.421,72
Total Receita Não-Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	672.668.347,36	699.185.648,21	726.803.580,59	755.145.703,27	784.642.398,75	815.401.549,59	847.316.420,91	880.579.824,09	915.299.641,68	951.402.421,72
Tributos Indiretos	58.185.812,05	60.479.558,57	62.868.509,72	65.320.103,33	67.871.567,49	70.532.234,04	73.292.870,41	76.170.154,78	79.173.419,01	82.296.309,48
Receita Operacional Líquida	614.482.535,32	638.706.089,64	663.935.070,87	689.825.599,94	716.770.831,26	744.869.315,55	774.023.550,50	804.409.669,31	836.126.222,67	869.106.112,24
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846
TOTAL Gerenciamento	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97
Receita Líquida depois do Gerenciamento	604.815.689,34	629.039.243,67	654.268.224,90	680.158.753,96	707.103.985,29	735.202.469,57	764.356.704,53	794.742.823,34	826.459.376,70	859.439.266,26
Custos Operacionais	73.889.374	75.751.037	75.872.563	74.342.746	74.543.293	76.325.904	76.065.029	73.448.281	74.851.409	76.798.704
Custos Terceirizados	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083
Seguros	3.227.984	5.998.168	2.933.426	1.751.957	2.576.908	7.343.418	7.227.272	1.501.983	3.634.891	7.319.976
Garantias	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Pagamento Estruturação da Concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	487.196.006,54	506.787.713,66	534.959.910,44	563.561.725,54	589.481.458,58	611.030.822,78	640.562.078,95	679.290.233,79	707.470.750,50	734.818.261,00
Total Depreciação	132.885.487	135.798.771	134.654.214	131.697.052	130.743.889	138.983.568	145.847.940	142.583.654	145.393.433	158.950.834
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	354.310.519,10	370.988.942,52	400.305.696,80	431.864.673,24	458.737.569,42	472.047.254,73	494.714.139,03	536.706.579,55	562.077.317,86	575.867.427,00
IR + CSLL	120.441.576	126.112.240	136.079.937	146.809.989	155.946.774	160.472.067	168.178.807	182.456.237	191.082.288	195.770.925
(=) Lucro Líquido	233.868.942,60	244.876.702,06	264.225.759,89	285.054.684,34	302.790.795,82	311.575.188,12	326.535.331,76	354.250.342,50	370.995.029,79	380.096.501,82
(=) Resultado Operacional Líquido	366.754.430,05	380.675.473,20	398.879.973,52	416.751.736,63	433.534.684,97	450.558.756,17	472.383.271,68	496.833.996,74	516.388.462,43	539.047.335,82
Investimentos	94.940.697	176.416.696	86.277.237	51.528.135	75.791.420	215.982.877	212.566.813	44.175.968	106.908.571	215.293.419
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	271.813.733	204.258.777	312.602.736	365.223.601	357.743.265	234.575.879	259.816.459	452.658.028	409.479.891	323.753.917
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	-1.858.854.168	-1.654.595.390	-1.341.992.654	-976.769.053	-619.025.788	-384.449.909	-124.633.450	328.024.578	737.504.470	1.061.258.387

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29	6,29
Demanda VDM - VEQ	430.917	448.035	465.922	484.596	504.112	524.431	545.483	567.479	591.631	615.730
Arrecadação	989.115.406	1.028.407.608	1.069.464.951	1.112.328.753	1.157.125.260	1.203.764.951	1.252.087.152	1.302.575.037	1.358.014.042	1.413.329.097
Receita Bruta Tarifária	989.115.406,17	1.028.407.607,51	1.069.464.950,97	1.112.328.753,26	1.157.125.259,94	1.203.764.951,43	1.252.087.151,60	1.302.575.036,54	1.358.014.041,85	1.413.329.096,99
Total Receita Não-Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	989.115.406,17	1.028.407.607,51	1.069.464.950,97	1.112.328.753,26	1.157.125.259,94	1.203.764.951,43	1.252.087.151,60	1.302.575.036,54	1.358.014.041,85	1.413.329.096,99
Tributos Indiretos	85.558.482,63	88.957.258,05	92.508.718,26	96.216.437,16	100.091.334,98	104.125.668,30	108.305.538,61	112.672.740,66	117.468.214,62	122.252.966,89
Receita Operacional Líquida	903.556.923,54	939.450.349,46	976.956.232,71	1.016.112.316,11	1.057.033.924,95	1.099.639.283,13	1.143.781.612,99	1.189.902.295,88	1.240.545.827,23	1.291.076.130,10
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846	9.666.846
TOTAL Gerenciamento	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97	9.666.845,97
Receita Líquida depois do Gerenciamento	893.890.077,57	929.783.503,49	967.289.386,73	1.006.445.470,13	1.047.367.078,98	1.089.972.437,16	1.134.114.767,01	1.180.235.449,91	1.230.878.981,25	1.281.409.284,12
Custos Operacionais	74.850.527	75.960.269	74.702.622	73.961.637	77.624.206	74.041.872	76.049.995	75.638.518	75.311.752	77.370.921
Custos Terceirizados	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243	38.590.243
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083	1.712.083
Seguros	3.246.939	7.915.038	2.383.747	1.416.979	7.083.589	4.945.260	8.763.809	6.186.255	5.824.257	6.579.194
Garantias	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Pagamento Estruturação da Concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	775.290.287,00	805.405.871,40	849.700.692,71	890.564.528,13	922.156.958,94	970.482.979,79	1.008.798.637,78	1.057.908.351,47	1.109.240.647,21	1.156.956.843,92
Total Depreciação	158.722.340	172.237.132	173.296.447	170.982.470	197.051.127	211.424.187	253.484.497	302.359.619	374.278.485	550.099.023
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	616.567.946,66	633.168.738,96	676.404.246,21	719.582.057,88	725.105.832,01	759.058.793,12	755.314.141,03	755.548.732,39	734.962.162,09	606.857.821,17
IR + CSLL	209.609.102	215.253.371	229.953.444	244.633.900	246.511.983	258.055.990	256.782.808	256.862.569	249.863.135	206.307.659
(=) Lucro Líquido	406.958.844,80	417.915.367,71	446.450.802,50	474.948.158,20	478.593.849,12	501.002.803,46	498.531.333,08	498.686.163,38	485.099.026,98	400.550.161,98
(=) Resultado Operacional Líquido	565.681.185,14	590.152.500,16	619.747.249,00	645.930.628,45	675.644.976,06	712.426.990,13	752.015.829,83	801.045.782,45	859.377.512,10	950.649.184,72
Investimentos	95.498.193	232.795.239	70.110.206	41.675.861	208.340.853	145.448.818	257.759.076	181.948.669	171.301.671	193.505.714
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	470.182.992	357.357.261	549.637.043	604.254.768	467.304.123	566.978.172	494.256.754	619.097.113	688.075.841	757.143.470
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	1.531.441.379	1.888.798.640	2.438.435.683	3.042.690.451	3.509.994.574	4.076.972.746	4.571.229.500	5.190.326.613	5.878.402.454	6.635.545.925

Tabela 4.5 Fluxo de Caixa do Acionista (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	-142.428.727	-28.085.512	145.678.679	146.109.572	124.976.973	200.200.691	232.402.216	260.022.073	294.006.461	328.413.181
Despesas de Juros	0	-6.155.840	-14.878.403	-24.900.958	-34.648.929	-45.437.329	-44.670.454	-43.346.772	-41.449.679	-38.859.074
Base de Incidência do IR/CSLL	-142.428.727	-34.241.352	130.800.276	121.208.615	90.328.044	154.763.362	187.731.761	216.675.301	252.556.782	289.554.108
IR + CSLL	0	0	44.472.094	41.210.929	30.711.535	52.619.543	63.828.799	73.669.602	85.869.306	98.448.397
Lucro Líquido	-142.428.726,95	-34.241.352,09	86.328.182,11	79.997.685,61	59.616.508,83	102.143.818,98	123.902.962,34	143.005.698,91	166.687.476,04	191.105.710,99
Depreciação	55.596.463	97.300.894	132.125.094	165.549.805	204.284.860	175.629.082	167.254.245	157.253.409	146.980.897	135.680.326
Despesas de Juros	0	6.155.840	14.878.403	24.900.958	34.648.929	45.437.329	44.670.454	43.346.772	41.449.679	38.859.074
Tomada de Financiamentos	428.856.864	607.671.887	698.237.964	679.108.663	773.034.701	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	0	-6.155.840	-14.878.403	-46.343.801	-88.074.503	-137.653.901	-176.834.595	-223.825.581	-221.928.488	-219.337.883
Investimentos	-536.071.080	-759.589.859	-872.797.455	-848.885.829	-966.293.376	-225.175.655	-106.933.996	-91.459.266	-71.648.944	-62.139.776
Necessidade de Financiamento após Dívida	-194.046.479,79	-88.858.429,69	43.893.785,47	54.327.481,21	17.217.119,40	-39.619.325,59	52.059.071,32	28.321.032,36	61.540.619,85	84.167.452,26
Aporte de Equity	194.046.480	88.858.430	-43.893.785	0	0	39.619.326	0	0	0	0
Dividendos	0	0	-43.893.785	-54.327.481	-17.217.119	0	-52.059.071	-28.321.032	-61.540.620	-84.167.452
Fluxo de Caixa Líquido do Acionista	-194.046.480	-88.858.430	87.787.571	54.327.481	17.217.119	-39.619.326	52.059.071	28.321.032	61.540.620	84.167.452
Fluxo de Caixa Acumulado Acionista	-194.046.480	-282.904.909	-195.117.339	-140.789.857	-123.572.738	-163.192.064	-111.132.992	-82.811.960	-21.271.340	62.896.112

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	354.310.519	370.988.943	400.305.697	431.864.673	458.737.569	472.047.255	494.714.139	536.706.580	562.077.318	575.867.427
Despesas de Juros	-36.268.469	-33.677.864	-31.087.259	-28.496.654	-25.906.049	-23.315.444	-20.724.839	-18.134.234	-15.543.630	-12.953.025
Base de Incidência do IR/CSLL	318.042.050	337.311.079	369.218.438	403.368.019	432.831.520	448.731.810	473.989.300	518.572.345	546.533.688	562.914.402
IR + CSLL	108.134.297	114.685.767	125.534.269	137.145.127	147.162.717	152.568.816	161.156.362	176.314.597	185.821.454	191.390.897
Lucro Líquido	209.907.753,15	222.625.311,86	243.684.168,93	266.222.892,63	285.668.803,35	296.162.994,90	312.832.937,79	342.257.747,77	360.712.234,31	371.523.505,59
Depreciação	132.885.487	135.798.771	134.654.214	131.697.052	130.743.889	138.983.568	145.847.940	142.583.654	145.393.433	158.950.834
Despesas de Juros	36.268.469	33.677.864	31.087.259	28.496.654	25.906.049	23.315.444	20.724.839	18.134.234	15.543.630	12.953.025
Tomada de Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	-216.747.278	-214.156.673	-211.566.068	-208.975.463	-206.384.859	-203.794.254	-201.203.649	-198.613.044	-196.022.439	-193.431.834
Investimentos	-94.940.697	-176.416.696	-86.277.237	-51.528.135	-75.791.420	-215.982.877	-212.566.813	-44.175.968	-106.908.571	-215.293.419
Necessidade de Financiamento após Dívida	67.373.734,16	1.528.577,78	111.582.335,72	165.913.000,27	160.142.463,53	38.684.876,54	65.635.255,33	260.186.624,22	218.718.286,54	134.702.111,30
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	-67.373.734	-1.528.578	-111.582.336	-165.913.000	-160.142.464	-38.684.877	-65.635.255	-260.186.624	-218.718.287	-134.702.111
Fluxo de Caixa Líquido do Acionista	67.373.734	1.528.578	111.582.336	165.913.000	160.142.464	38.684.877	65.635.255	260.186.624	218.718.287	134.702.111
Fluxo de Caixa Acumulado Acionista	130.269.846	131.798.424	243.380.760	409.293.760	569.436.224	608.121.100	673.756.356	933.942.980	1.152.661.266	1.287.363.378

Rodovia BR-040 MG-DF	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	616.567.947	633.168.739	676.404.246	719.582.058	725.105.832	759.058.793	755.314.141	755.548.732	734.962.162	606.857.821
Despesas de Juros	-10.362.420	-7.771.815	-5.181.210	-2.590.605	0	0	0	0	0	0
Base de Incidência do IR/CSLL	606.205.527	625.396.924	671.223.036	716.991.453	725.105.832	759.058.793	755.314.141	755.548.732	734.962.162	606.857.821
IR + CSLL	206.109.879	212.634.954	228.215.832	243.777.094	246.535.983	258.079.990	256.806.808	256.886.569	249.887.135	206.331.659
Lucro Líquido	400.095.647,81	412.761.969,97	443.007.204,01	473.214.358,95	478.569.849,12	500.978.803,46	498.507.333,08	498.662.163,38	485.075.026,98	400.526.161,98
Depreciação	158.722.340	172.237.132	173.296.447	170.982.470	197.051.127	211.424.187	253.484.497	302.359.619	374.278.485	550.099.023
Despesas de Juros	10.362.420	7.771.815	5.181.210	2.590.605	0	0	0	0	0	0
Tomada de Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	-190.841.229	-188.250.624	-185.660.019	-2.590.605	0	0	0	0	0	0
Investimentos	-95.498.193	-232.795.239	-70.110.206	-41.675.861	-208.340.853	-145.448.818	-257.759.076	-181.948.669	-171.301.671	-193.505.714
Necessidade de Financiamento após Dívida	282.840.985,75	171.725.053,93	365.714.635,04	602.520.968,58	467.280.123,21	566.954.172,05	494.232.753,82	619.073.113,41	688.051.841,25	757.119.470,41
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	-282.840.986	-171.725.054	-365.714.635	-602.520.969	-467.280.123	-566.954.172	-494.232.754	-619.073.113	-688.051.841	-757.119.470
Fluxo de Caixa Líquido do Acionista	282.840.986	171.725.054	365.714.635	602.520.969	467.280.123	566.954.172	494.232.754	619.073.113	688.051.841	757.119.470
Fluxo de Caixa Acumulado Acionista	1.570.204.363	1.741.929.417	2.107.644.052	2.710.165.021	3.177.445.144	3.744.399.316	4.238.632.070	4.857.705.183	5.545.757.025	6.302.876.495